



b) IPSS

**ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA
“AMIGOS DE TERRUGEM”**

Anexo 2018

26 de Março de 2019

Índice	Pag.
1 Identificação da Entidade.....	4
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1 Bases de Apresentação	5
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5 Activos Fixos Tangíveis	12
6 Activos Intangíveis.....	13
7 Investimentos em Curso e Bens em Regime de Locação Financeira	14
8 Custos de Empréstimos Obtidos	14
9 Inventários	14
10 Rédito	15
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	15
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	16
14 Imposto sobre o Rendimento	16
15 Benefícios dos empregados	16
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
17 Outras Informações.....	17
17.1 Investimentos Financeiros	17
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3 Clientes e Utentes	18
17.4 Outras contas a receber	20
17.5 Diferimentos	20
17.6 Outros Activos Financeiros.....	20
17.7 Caixa e Depósitos Bancários	20
17.8 Fundos Patrimoniais.....	20
17.9 Fornecedores	21
17.10 Estado e Outros Entes Públicos.....	22
17.11 Outras Contas a Pagar.....	22
17.12 Outros Passivos Financeiros.....	23
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	23
17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	23
	2

17.15 Outros rendimentos e ganhos	24
17.16 Outros gastos e perdas	24
17.17 Resultados Financeiros.....	24
17.18 Análise Económica e Financeira	25
17.19 Acontecimentos após data de Balanço.....	27

1 Identificação da Entidade

1.1 – Designação da Entidade:

A.B.A.T. - Associação Beneficência "Amigos de Terrugem"

Bairro Stº António - Rua das Laranjeiras

7350-491 Terrugem

NIF: 500943826

1.2 – Natureza da Actividade:

A "ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA "AMIGOS DE TERRUGEM"" é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social" com Estatutos publicados no Diário da República n.º 185, Série III, em 12-08-1982, alterado ao abrigo do Dec-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro, com sede em Bairro St. António, Rua das Laranjeiras. Tem como actividade principal o alojamento de idosos e outras prestações sociais a idosos e crianças sem alojamento, para que possa prosseguir os seus objectivos:

- Contribuir e dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos;
- Promoção de assistência social, moral e económica a pessoas necessitadas;
- Assistência a crianças e pessoas da terceira idade.

Secundariamente a A.B.A.T. desenvolve os seguintes objectivos:

- Promoção da cultura física e desportos;
- Promoção da cultura intelectual e inerentes de atividades culturais e recreativas.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 98/2015 de 2 de Junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI) – Aviso nº 8258/2015, de 29 de Julho.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente

identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, à excepção do edifício sede e respectivo terreno que, por decisão da Administração foram sujeitos a reavaliação em 2016.

O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos

respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, de acordo com o seu valor patrimonial tributário (VPT).

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	10
Edifícios e outras construções	6
Equipamento básico	4 a 20
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	1 a 10
Outros Activos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados ao justo valor.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a

capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

3.2.3 Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e:
 - O valor residual possa ser determinado com referência a esse mercado; e
 - Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos em Curso

Não se verificam quaisquer Investimentos em Curso no final do Exercício de 2018.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos Inventários inclui todos os custos de compra, custo de conservação e outros custos incorridos para colocar os Inventários no seu local e condição actual. Outros custos somente são incluídos nos custos dos Inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e condição actuais.

A Entidade adoptou como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.